



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA/CGM/PK Nº. 016/2023 **DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000412/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 000067/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE NOBREAKS PARA ATENDER A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Jorge Francisco Ramos Gonçalves**, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 000412/2023, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000067/2023, Processo Licitatório nº 015010/2023, referente à aquisição de nobreaks para atender à Controladoria Geral do Município de Presidente Kennedy/ES.

Parágrafo único. Em caso de ausência do servidor designado no caput deste artigo, fica designado para substituição a servidora **Elizaura Barcelos Matias da Silva**.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente a Instrução Normativa SCL nº. 006/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 28 de dezembro de 2023.

CERTIDÃO
Portaria ICGM/ PK Nº
016/2023
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: *02/01/2024*
Servidor: *Edilene Paz dos Santos*

Edilene Paz dos Santos
Controladora Geral

CERTIDÃO
Certifico que *Portaria*
CGM/ PK Nº. *016/23*
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014 De 09/05/2019
Data: *02/01/24*
Servidor(a): *[assinatura]*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Página 1 de 1



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000001/2024
02/01/2024 - 09:05:28
CGM/PK

dy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1912